



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.787, DE 2024

(Do Sr. Marx Beltrão)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette

DESPACHO:

APENSE-SE À(AO) PL-5549/2019. POR OPORTUNO, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS N. 1, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, REVEJO O DESPACHO DE DISTRIBUIÇÃO APOSTO AO PROJETO DE LEI N. 5.549/2019, ENCAMINHANDO-O À COMISSÃO DE SAÚDE (CSAÚDE), EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA (CSSF), EXTINTA PELA MESMA RESOLUÇÃO. [ATUALIZAÇÃO DE DESPACHO: ÀS COMISSÕES DE SAÚDE E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, DO RICD)]. ESCLAREÇO QUE, TENDO RECEBIDO PARECER TANTO NA CSAÚDE (ANTIGA CSSF) QUANTO NA CCJC, A MATÉRIA PERMANECERÁ PRONTA PARA PAUTA NO PLENÁRIO.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Do Sr. MARX BELTRÃO)

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o Dia Nacional de Conscientização Sobre a Síndrome de Tourette, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 (sete) de junho.

Art. 2º A instituição do Dia Nacional de Conscientização sobre a Síndrome de Tourette tem como principais objetivos:

- I. divulgar à comunidade as causas da Síndrome de Tourette;
- II. informar os tratamentos adequados;
- III. esclarecer sobre a necessidade de apoio familiar e da comunidade aos pacientes; e
- IV. promover campanhas educativas.

Art. 3º O período se estenderá de 1 a 7 de junho para a realização de atividades voltadas à conscientização sobre a síndrome de Tourette.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente proposição é dar destaque a síndrome de Tourette conscientizando a respeito do distúrbio neuropsiquiátrico que



* C D 2 4 8 2 4 9 0 9 4 1 0 0 *

geralmente se instala na infância, caracterizado por tiques motores ou vocais que ocorrem com frequência e intensidade variáveis, não necessariamente ao mesmo tempo. Os tiques motores, em 80% dos casos, são a manifestação inicial da síndrome. Geralmente aparecem por volta dos sete anos, variando dos dois aos quinze anos. Em geral, apresentam-se na forma de tiques simples, como piscadelas de olhos, mas podem se manifestar através de movimentos de piscar, franzir a testa, contrair os músculos da face, balançar a cabeça, contrair em trancos os músculos abdominais ou outros grupos musculares, além de movimentos mais complexos que parecem propositais, como tocar ou bater em objetos próximos.

O início das vocalizações geralmente ocorre posteriormente aos tiques motores, na idade média de onze anos, frequentemente na forma de pigarro, fungadelas, tosse, exclamações coloquiais, entre outras. Em alguns casos, os tiques vocais são os primeiros a surgir.

Os tiques geralmente são piores com excitação ou ansiedade e melhora durante atividades calmas e focadas. Certas experiências físicas podem desencadear ou piorar os tiques. Por exemplo: colares apertados podem desencadear tiques no pescoço, ouvir outra pessoa cheirar ou limpar a garganta pode desencadear sons semelhantesⁱ.

O projeto busca trazer o conhecimento sobre os sintomas que a intensidade dos tiques é variável, quase imperceptível, como um leve levantar de ombros, até tiques aparatosos como saltos ou fortes latidos. Às vezes são camuflados em atitudes corriqueiras como, por exemplo, afastar o cabelo do rosto, ajeitar a roupa, sempre reconhecidos pelo seu caráter repetitivo. Na maioria das vezes, os tiques são de tipos diferentes e variam no decorrer de uma semana ou de um mês para outro. Em geral, eles ocorrem em ondas, com frequência e intensidade variáveis, pioram com o estresse e são independentes dos problemas emocionais. Após a instalação do quadro, os sintomas passam a apresentar flutuação na intensidade, principalmente na adolescência.

Por seus efeitos, que podem causar desconforto em meios sociais, a síndrome também pode provocar sentimentos de fobia social,



* C D 2 4 8 2 4 9 0 9 4 1 0 0 *

ansiedade e irritabilidade. Estima-se que um terço dos pacientes apresente remissão completa ao final da adolescência, outros apresentam melhora dos sintomas, e o restante continua sintomático durante toda a vida adulta. Remissões espontâneas foram relatadas em 3% a 5% dos casos.

No Brasil não temos muitas campanhas sobre o assunto e, infelizmente, por falta de conhecimento da sociedade, muitos portadores da ST são vítimas de preconceitos e estigmas, e acabam passando a viver reclusos por vergonha e medo.

Em face do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado MARX BELTRÃO
(PP/AL)



* C D 2 4 8 2 4 9 0 9 4 1 0 0 *

¹ <https://www.neurologica.com.br/blog/o-que-e-a-sindrome-de-tourette-e-como-trata-la/>

Apresentação: 09/07/2024 14:54:10.597 - MESA

PL n.2787/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248249094100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marx Beltrão



* C D 2 2 4 8 2 4 9 0 9 4 1 0 0 *